

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 220/2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia pelo período dos meses de MAIO/2025 À JULHO/2025, conforme Comunicado Interno nº 928/2025 da Secretaria da Educação, bem como Comunicado Interno nº 214/2025 do Gabinete do Prefeito.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
28202	APARECIDA F DA SILVA PONTES	PROFESSOR	**1.587.439**
134908	CLAUDETE ZANIN SILVA	PROFESSOR	**7.565.749**
30801	DIRCE DOS SANTOS	PROFESSOR	**6.198.339**
31902	EDNÉIA TEREZINHA GARBIN	PROFESSOR	**2.887.509**
41001	MARIA AP MORELI SCHIAVO	PROFESSOR	**8.969.909**
113401	MARIVANE CASSEMIRO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	**7.503.349**
744	RENATA DALLA PRIA CORRADO	PROFESSOR	**9.330.019**
114301	SUELI AP VALDERRAMA SCOCCA	PROFESSOR	**0.596.779**
113101	TANIA REGINA KIENEN	PROFESSOR	**4.431.439**
113102	TANIA REGINA KIENEN	PROFESSOR	**4.431.439**
861	VANESSA KEILLA FERREIRA DOS SANTOS	ED INFANTIL	**1.997.789**
52103	VILMA APARECIDA FERRANTI SCHIAVO	PROFESSOR	**7.400.259**

Art.2º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia, em conformidade a regulamentação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA** da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, pelo período dos meses de MAIO/2025 À JULHO/2025, conforme Comunicado Interno nº 928/2025 da Secretaria da Educação, bem como Comunicado Interno nº 214/2025 do Gabinete do prefeito.

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
112101	ELAINE AP BRITO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	**4.876.579**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº221/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 25/05/2025 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 26/05/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar a paciente **JULIANA ANGELIM MESSIAS** ao Hospital das Clínicas, para a realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 219/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Olívio José Silvestre Filho	RG/CPF: XXX.524.189-XX	Matrícula: 957
		Cargo: Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Fiscal: Jácomo Erinton Masquete	CPF: xxx.365.769-xx	Matrícula: 893 Cargo: Secretário Geral De Governo
Fiscal Suplente: Claudia Desolina Zanin	CPF: XXX.734.789-XX	Matrícula: 947 Cargo: Assessora Executiva
Processo Administrativo: nº 028/2025	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO ANTONY E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.		
Contratado: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA		
Valor total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 23 de maio de 2025.

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025

Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
E-mail: Site: <http://www.sabaudia.pr.gov.br/>

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 15/2025

Processo Adm.: 29/2025

Data do Processo: 21/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 29/2025
- b) Nr. Licitação: 15/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 23/05/2025
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO FIDUMA & JECA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Participante: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO FIDUMA & JECA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/06/2025.	1,000	SHOW	153.000,00	153.000,00

Total do Participante: 153.000,00

Total Geral: 153.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	08.002.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R\$ 153.000,00

Sabáudia, 23 de Maio de 2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2654– PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 23 – 05 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 014/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 029/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**
CNPJ Nº: 42.953.522/0001-58
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO ANTONY E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 23 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”